



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

CIRCULAR

Vila Velha - ES, 02 de abril de 2019.

CIRCULAR Nº 005/SEDURB/GTE/PMI CONORTE Nº 001/2018

ATENÇÃO PROPONENTES INTERESSADOS

REF.: EDITAL PMI SEDURB nº 01/2018 - CONORTE

Prezados,

A fim de esclarecimento sobre o prazo de entrega, informamos que, devido ao dia 06 de abril ser um sábado, o prazo final será transferido para o próximo dia útil, ou seja, 08 de abril de 2019, conforme definido na Lei Federal nº 9784/1999:

“Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

[...]”

A entrega dos estudos deve ser realizada nas mesmas diretrizes definidas nos itens 9.1 e 9.4.1 do edital, ou seja, diretamente no protocolo da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano até o dia 08 de abril de 2019 ou por via postal com data de postagem até o dia 08 de abril de 2019, considerando o estabelecido no edital e anexos.

*“9.1. Os interessados em participar deste **PMI** deverão entregar, mediante recibo, devidamente assinadas e rubricadas, na data e local indicados no item 4, em formato físico e em formato digital, gravadas em dispositivo físico (CD, pen drive, ou similares), endereçadas ao **GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO** [...]*

*9.4.1. No caso de encaminhamento por via postal, a data de postagem será considerada como a data de entrega, em equivalência ao prazo para protocolo presencial, devendo o **PROPONENTE** também informar ao **GTE**, através do endereço de correio eletrônico indicado no item 4 deste Edital, a data de postagem e o código de registro/rastreamento da correspondência.”*

Atenciosamente,

GTE